



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 46, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar as doações dos imóveis que especifica, bem como altera o inciso IX, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.650, de 1º de julho de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar as doações dos imóveis urbanos a seguir discriminados, para efeito de regularização fundiária urbana, aos atuais possuidores também relacionados:

I - Um terreno urbano, denominado de lote 01 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Sabino Cardoso dos Santos; 25,00 metros pela esquerda com a Rua João Butica; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Ivaldo Francisco de Jesus, conforme matrícula 42.980 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Antônio José da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF sob o n.º 580.045.726-34;

II - Um terreno urbano, denominado de lote 02 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Nelson Francisco; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Antonio José da Silva; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Ivaldo Francisco de Jesus, conforme matrícula 42.981 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Sabino Cardoso dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 725.383.176-49;

III - Um terreno urbano, denominado de lote 04 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 40,00 metros pela direita com terreno de Clever José Soares; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Nelson Francisco; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Luciana Fernanda Quista, conforme matrícula 42.983 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Adalto Silvano de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 069.167.906-10;



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Um terreno urbano, denominado de lote 05 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 40,00 metros pela direita com terreno de João de Deus de Oliveira; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Adalto Silvano de Oliveira; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Shirlei da Silva Santos, conforme matrícula 42.984 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Clever José Soares, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o n.º 006.119.266-01 e RG MG-M-8.990.644;

V - Um terreno urbano, denominado de lote 08 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Cláudia Sandra Alves Pinto; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Jairo Custódio Borges; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jair Custódio Borges, conforme matrícula 42.987 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Ricardo Lúcio de Rezende Sobrinho, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no RG sob o n.º M-8.413.627;

VI - Um terreno urbano, denominado de lote 09 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Claudinei dos Santos; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Ricardo Lúcio de Rezende Sobrinho; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jair Custódio Borges, conforme matrícula 42.988 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatária: Cláudia Sandra Alves Pinto, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 035.833.656-23 e RG M-9.357.226;

VII - Um terreno urbano, denominado de lote 10 da quadra 92, com área total de 280,25 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,12 metros pela direita com a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Cláudia Sandra Alves Pinto; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jair Custódio Borges, conforme matrícula 42.989 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Donatário: Claudinei dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 026.298.978-69;

VIII - Um terreno urbano, denominado de lote 11 da quadra 92, com área total de 329,05 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 33,39 metros pela direita com terreno de Jean Carlo Silva Gonçalves; 32,42 metros pela esquerda com terrenos de Claudinei dos Santos, Cláudia Sandra Alves Pinto e Ricardo Lúcio de Resende Sobrinho; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jairo Custódio Borges, conforme matrícula 42.990 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Donatário: Jair Custódio Borges, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 139.020.596-72;



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

IX - Um terreno urbano, denominado de lote 12 da quadra 92, com área total de 338,75 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,05 metros de frente para a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 34,36 metros pela direita com terreno de Oronides Daniel da Silva; 33,39 metros pela esquerda com terrenos de Jair Custódio Borges; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jairo Custódio Borges e Osano Francisco Cândido, conforme matrícula 42.991 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Donatário: Jean Carlo Silva Gonçalves, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 067.837.356-64;

X - Um terreno urbano, denominado de lote 18 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getúlio Magalhães; 40,00 metros pela direita com terreno de Shirlei da Silva Santos; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Osano Francisco Cândido; e 10,00 metros de fundo com terreno de João de Deus Oliveira, conforme matrícula 42.997 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatária: Joice Cristina Gonçalves, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 067.837.366-36;

XI - Um terreno urbano, denominado de lote 19 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getúlio Magalhães; 40,00 metros pela direita com terreno de Luciana Fernandes Quista; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Joice Cristina Gonçalves; e 10,00 metros de fundo com terreno de Clever José Soares, conforme matrícula 42.998 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Shirley da Silva Santos, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o n.º 100.636.046-80;

XII - Um terreno urbano, denominado de lote 22 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getúlio Magalhães; 25,00 metros pela direita com terreno de Mário César da Silva; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Dinair José dos Santos; e 10,00 metros de fundo com terreno de Wagner Cândido da Silva, conforme matrícula 43.001 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Rodrigo Alexandre Vieira Calefi, brasileiro, pedreiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 074.030.336-80;

XIII - Um terreno urbano, denominado de lote 17 da quadra 59, com área total de 329,75 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,11 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 32,50 metros pela direita com terreno de Carlos Fernandes; 33,30 metros pela esquerda com terreno de Altina Miranda Esteves; e 9,95 metros pelo fundo com terreno de Benedito José de Sá. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Richardson Alves Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 057.594.966-03 e RG MG-13.132.054 SSP/MG;



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV - Um terreno urbano, denominado de lote 07-D da quadra 63, com área total de 200,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,45 metros de frente para a Rua Prachedes Fernandes Pereira; 20,00 metros pela direita com terreno de Admilton Mates da Silva; 20,00 metros pela esquerda com terreno de Antônio Braga do Nascimento; e 9,57 metros pelo fundo com terreno de Eduardo Costa Lasmar. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Romes Dias Ribeiro, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o n.º 042.167.126-22 e RG M-8.399.922 SSP/MG;

XV - Um terreno urbano, denominado de lote 07 da quadra 63, com área total de 897,87 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 21,00 metros de frente para a Rua Ivanilde Alves da Silva; 40,84 metros pela esquerda com terrenos de Adnan Alves de Resende, Admilton Mates da Silva e Romes Dias Ribeiro; pela direita, começa no ponto de intercessão com o lote 08, seguindo 27,35 metros, ainda pela direita, na divisa com terreno de Maria Idalina Fernandes, daí vira 3,70 à direita, seguindo 17,03 metros na divisa com terreno de João Roberto Lupion da Silva Novo até o fundo; e 18,45 metros pelo fundo com terrenos de Antônio Braga do Nascimento e Carlos Mário Ferreira. Avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Donatário: Eduardo Costa Lasmar, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 074.349.346-03 e RG MG-14.968.807 SSP/MG;

XVI - Um terreno urbano, denominado de lote 17 da quadra 61, com área total de 419,02 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 6,65 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 41,65 metros pela direita com terreno de Marco Antônio Fernandes Teixeira; 42,26 metros pela esquerda com terras do espólio de Nelson Ávila de Miranda; e 13,42 metros pelo fundo com terrenos de Reinaldo José Teodoro. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatária: Eldmilda Martins de Andrade, brasileira, solteira, artesã, inscrita no CPF sob o n.º 524.679.451-20 e RG 1.632.628 SSP/DF;

XVII - Um terreno urbano, denominado de lote 10 da quadra 50, com área total de 367,57 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 12,87 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto; 29,78 metros pela direita com terreno de Antônio Pereira Brasileiro; 30,13 metros pela esquerda com terreno de Josilene Vitorino de Lima; e 11,20 metros pelo fundo com terreno de Sirlei Virgílio Rodrigues. Avaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Donatária: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 047.856.676-05 e RG M-7.954.393;

Art. 2º O inciso IX, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.650, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

IX - Um terreno urbano, denominado de lote 13 da quadra 55, com área total de 232,28 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,45 metros de frente com a Rua Floriano Peixoto; 22,46 metros à direita com terreno de Ernani Ramos dos Santos; 22,08 metros à esquerda com terreno de Olga Moreno da Silva Novo; e 10,43 metros de fundos com herdeiros de Dorvalino Regosino da Silva. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Donatária: Simone Rodrigues Cardoso, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 061.325.156-31". (NR)

Art. 3º Os imóveis descritos nos incisos XIII ao XVII do art. 1º, desta Lei, serão destacados de área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição n.º 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

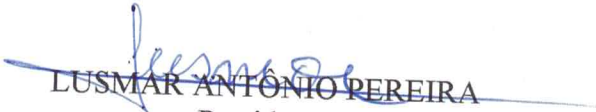
Art. 4º Na hipótese de o donatário ainda não ter edificado o imóvel, deverá constar do instrumento de transferência de domínio o encargo de concluir a construção da residência no prazo máximo de cinco anos, a contar da lavratura da escritura pública, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo de seis meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2010.

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Presidente

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vice-Presidente

  
TIAGO REIS DA SILVA  
Secretário

